



prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 124/70

"Dispõe sôbre a desapropriação de diversas áreas de terra, necessária para a edificação de uma UNIDADE SANITÁRIA INTEGRADA".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade/pública, para serem desapropriados, por via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, os terrenos com as características abaixo, pertencentes aos senhores:- NATAL TARALLO - ARGEMIRO KRAMER - ORLANDO STECK, destinados à edificação de uma UNIDADE SANITÁRIA INTEGRADA.

1º-) - Um terreno de propriedade do senhor NATAL TARALLO, sem benfeitorias, sito na Vila Nova Louveira - Zona 10 - Quadra G - Lote 5 - dêste Município, medindo 280 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), com 10 metros de frente por 28 metros de fundo, com frente para a Rua Ercília Martins Cruz, confrontando-se ao lado direito com o próprio, à esquerda com Argemiro Kramer e aos fundos com Orlando Steck.

2º-) - Um terreno de propriedade do senhor ARGEMIRO KRAMER, sem benfeitorias, sito na Vila Nova Louveira Zona 10 - Quadra G - Lote 6 - dêste Município, medindo 280 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), com 10 metros de frente por 28 metros de fundo, com frente para a Rua Ercília Martins Cruz e lateral esquerda com a Rua Frederico Zanella, / confrontado-se ao lado direito com o lote de Natal Tarallo e aos fundos com Orlando Steck.

3º-) - Um terreno de propriedade do senhor ORLANDO STECK, sem benfeitorias, sito na Vila Nova Louveira, Zona 10 - Quadra G - Lote 11- dêste Município, medindo 300 m² (trezentos metros quadrados), com 10 metros de frente por 30

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 124/70.....Fôlha 2

metros de fundo , com frente para a Rua Antonio Della Torre, limitando-se ao lado direito com o próprio e à esquerda também com o próprio e aos fundos com Natal Tarallo. 18.00

4º-) - Um terreno de propriedade do senhor ORLANDO STECK, sem benfeitorias, sito na Vila Nova Louveira, Zona 10 - Quadra G - Lote 12, dêste município, medindo 300 m² (Trezentos metros quadrados) de área, com 10 metros de frente por 30 metros de fundos, com frente para a Rua Antonio Della Torre e à direita com Rua Frederico Zanella, à esquerda com o próprio, e aos fundos com Argemiro Kramer. 18.00

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor/na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

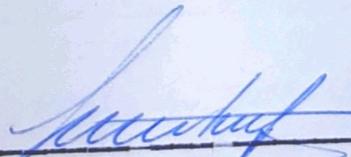
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 29 DE ABRIL DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em



EWERTON FRAGA
- Secretário -